

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 174/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME, como contratada, na forma abaixo:

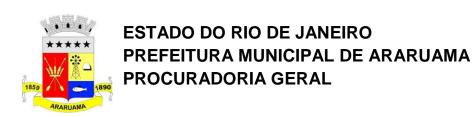
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e Sr.ª Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME, estabelecida na RUA MARIO DE VASCONCELLOS, Nº 20, ARARUAMA/RJ, tel.: LOJA 101, CEP 28.970-000, 2661-5336, e-mail: solagosdigital@yahoo.com.br, inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídico - CNPJ sob o nº. 03.617.923/0001-85, neste ato por seu representante legal LUCIANA DE ALMEIDA DANTAS, 11799177-8/DETRAN/RJ, CPF sob o nº 077.656.317-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 692/2020, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 174/2020, cujo objeto é a "locação de 13 impressoras multifuncionais monocromáticas, com capacidade para 200.000 cópias/mês, com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes ORIGINAIS, e assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 23,08% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 088/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 40.272,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Ficha 129, Fonte de Recursos nº 110 - Aplicação Educação 25%.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Luiza Cristina da Silva Vianna Secretária Municipal de Educação

Prefeita

SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME

Luciana de Almeida Dantas Representante Legal

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	